

TERMO ADITIVO Nº 101/2024 DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 94/2024. (9º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, ato representado pelo Secretário de Administração, o Sr. **RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 062.261.509-20 e CI. RG nº 9.110.086/0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Felipe Schmidt, nº 49, Bairro: São José, neste Município, pela Secretária de Infraestrutura, a Sra. **STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do CNPJ/MF nº 059.937.569-85 e CI. RG nº 4.798.558-SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 1710, nº 880, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, pelo Secretário de Saúde, o Sr. **CRISTIAN ANGELO GRASSI**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 758.746.019-53 e CI. RG nº 2895530-7 SSP/SC, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2877, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, pela Secretária de Educação, a Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 104.750.538-00 e CI.RG 2.845.838 SSP/SC, residente e domiciliada a Rua 1630, do Sol, nº 883, Bairro: Centro, neste município, e, de outro lado a Empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro: Centro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.201-095, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41 e Inscrição Estadual: Isenta, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **RONALDO BENKENDORF**, portador do CPF/MF nº 751.256.849-53 e do CI.RG nº 2.768.759 SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa rerratificar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de motoristas com curso para transporte de pessoas, motoristas categoria "D", motoristas categoria "E", agente operacional, recepcionista e coveiros, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência, parte integrante deste Edital e seus anexos**, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 – PROCESSO Nº 08/2020**, de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

1.1. O presente termo visa retificar o Termo Aditivo nº 94/2024 por tratar-se de erro material, conforme segue:

1.2. Retifica o valor do reajuste retroativo constante no item 3.1.1, que, passa a vigorar da seguinte forma:

1.2.1. Com fulcro no inciso I do item 8.2 do Contrato Administrativo, considerando o período de 01/2024 a 05/2024, totalizando o valor de **R\$ 27.355,60 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

1.3. Retifica o valor total reajustado a partir de junho, constante na Cláusula Quarta, totalizando o valor de **R\$ 664.958,64 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** para o período e a retifica a planilha, que, passa a constar da seguinte forma:

Lote/Item	Tipo de Serviço	Rotina	Qtde Postos	Sec.	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total (8 meses)
1	Motorista – Transporte de Pessoas						R\$ 31.730,29	R\$ 253.842,32
1.1	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª	5	EDU	1	R\$ 6.186,60	R\$ 6.186,60	R\$ 49.492,80
1.2	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		EDU	2	R\$ 6.186,60	R\$ 12.373,20	R\$ 98.985,60
1.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		SAU	1	R\$ 6.439,88	R\$ 6.439,88	R\$ 51.519,04
1.4	Motorista Categoria D	12h 2ª a 6ª		SAU	1	R\$ 6.730,61	R\$ 6.730,61	R\$ 53.844,88
2	Motorista – Serviços						R\$ 46.336,22	R\$ 370.689,76
2.1	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª	8	OBR	3	R\$ 5.845,70	R\$ 17.537,10	R\$ 140.296,80
2.2	Motorista Categoria D (Transporte Combustível)	8hs 2ª a 6ª		OBR	1	R\$ 7.579,44	R\$ 7.579,44	R\$ 60.635,52
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		ADM	1	R\$ 5.304,92	R\$ 5.304,92	R\$ 42.439,36
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		DEFESA CIVIL	1	R\$ 5.304,92	R\$ 5.304,92	R\$ 42.439,36
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		SSPT	1	R\$ 5.304,92	R\$ 5.304,92	R\$ 42.439,36
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		ADM CONSELHO	1	R\$ 5.304,92	R\$ 5.304,92	R\$ 42.439,36

5	Agente Operacional					R\$ 5.053,32	R\$ 40.426,56
5.1	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª	1	SAU	1	R\$ 5.053,32	R\$ 40.426,56
TOTAL							R\$ 664.958,64

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo nº 94/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

2.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato Administrativo nº 06/2021 e Termo Aditivo nº 94/2024 (8º Aditivo), em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 08 de julho de 2024.

ASSINANTES:

CONTRATANTES
RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RONALDO BENKENDORF

CRISTIAN ANGELO GRASSI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Fiscais do Contrato:

JULIANO ASQUIDAMI
CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JEFERSON PEREIRA
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE SAÚDE

Testemunhas:

NOME: Layra de Oliveira
CPF/MF: 097.555.419-00

NOME: Gabrieli Betlinski
CPF/MF: 108.164.739-60